



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO n° 09/2020, PREGÃO PRESENCIAL n° 08/2020

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 14 h (catorze horas) deu-se início à sessão pública de Pregão Presencial n° 08/2020, tipo menor preço por item, processo licitatório n° 09/2020, cujo objeto é a **Aquisição de itens de informática de acordo com o MPF**. Compareceram os membros da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, o senhor Fabrício Facury Fidalgo (pregoeiro), Deyvid Silva Francisco Mazeo, Diretor Administrativo, José Donizete Ferreira, Adilson Balduino Martins e Felipe dos Santos Gasparoto, membros da equipe de apoio, bem como o Chefe Controlador Interno, Prof. Dr. Antônio dos Santos Moraes Júnior. Compareceram os representantes das empresas 1. REIS BARBOSA JACINTHO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 07.701.021/0001-83, representada pelo Sr. EVERSON JACINTHO DE DEUS, RG 27.093.465, 2. TECASSISTIVA TECNOLOGIA ASSISTIVA COMERCIALIZAÇÃO E EXPOSTAÇÃO DE PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 08.804.180/0001-76 em envelope proposta. O Pregoeiro anunciou o início do credenciamento, nos termos do artigo VI da Lei 10.520/2002, os envelopes foram rubricados pelos presentes. Procedeu-se ao **credenciamento** dos representantes das empresas presentes, sendo todos credenciados. A documentação referente ao credenciamento foi rubricada por todos. O Pregoeiro informou aos presentes que a empresa Tecassistiva Tecnologia Assistiva, Comercialização, Importação e Exportação de Programas de Equipamentos de Informática Ltda enviou via postal um envelope contendo sua proposta e documentação. A referida empresa será credenciada, mas não terá como participar da rodada de lances por não haver representante presente. O envelope foi examinado por todos os presentes, constatando-se que se encontrava perfeitamente lacrado, sendo então rubricado. A documentação foi examinada. Às 14h30 (catorze horas e trinta minutos), na forma da Lei n° 10.520/2002 e Lei n° 8.666/1993, encerrou-se a fase de credenciamento. Em ato contínuo, foi aberto o envelope contendo as **Propostas de Preços** e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital n° 08/2020, aprovando as propostas apresentadas pelas Licitantes. As propostas foram classificadas em ordem decrescente, passando-se então à etapa de lances, que constam no Anexo I. Ato contínuo, encerradas e esgotadas as possibilidades de obtenção de melhor proposta a Comissão Permanente de Licitações decidiu por unanimidade de seus membros pela aceitabilidade do preço. Passou-se, então, à fase de habilitação. Analisada a documentação, constatou-se a sua regularidade conforme o Edital n° 08/2020. Diante disso, estando o objeto conforme o Edital, o preço aceitável e a documentação de acordo com o Edital, o pregoeiro, nos termos do Inciso XX do artigo 4° da Lei 10520/2002, sendo adjudicado o objeto do certame às empresas constantes do Anexo I. Como se trata de licitação restrita a empresas cadastradas como ME,

EPP ou MEI, não houve o exercício do direito de preferência. Foi indagado aos presentes se havia interesse na manifestação de interpor recurso, tendo todos declinado. O pregoeiro adjudicou o objeto ao detentor de cada proposta vencedora, conforme Anexo I. Nada mais havendo a relatar sobre a sessão pública, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura da presente Ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da COPEL, pelo Chefe Controlador Interno e pelos representante da empresa presente. Os autos seguirão para apreciação da autoridade superior, para se assim entender e concordar, promover a homologação do processo licitatório. Esta Ata será extratada e publicada no site oficial da FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA, para conhecimento de todos os interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei, ficando os autos desde já com vistas franqueadas aos interessados.

Fabrcio Facury Fidalgo

**Pregoeiro**

Everson Jacintho de Deus

**REIS BARBOSA JACINTHO**

**COMRCIO DE**

**EQUIPAMENTOS DE**

**INFROMÁTICA LTDA ME**

José Donizete Ferreira

**Equipe de apoio**

Deyvid Silva Francisco Mazeo

**Equipe de Apoio**

Adilson Balduíno Martins

**Equipe de apoio**

Felipe dos Santos

Gasparoto

**Equipe de Apoio**

Dr Antônio dos Santos Moraes Júnior

**Chefe Controlador Interno**



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0009/2020

**PREGÃO N.º 0008/2020**

## RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

**ITEM: 1 - MICROCOMPUTADOR NOVO, WINDOWS 10, 4GB DDR4**

REIS BARBOSA E JACINTHO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS R\$ 2.084,2000 1º Lugar

**ITEM: 2 - IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL**

REIS BARBOSA E JACINTHO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS R\$ 1.350,0000 1º Lugar

**ITEM: 3 - IMPRESSORA BRAILE**

TECASSISTIVA - TECNOLOGIA ASSISTIVA, R\$ 16.000,0000 1º Lugar  
COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO

REIS BARBOSA E JACINTHO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS R\$ 26.900,0000 2º Lugar

**ITEM: 4 - SERVIDOR HPE 3TB**

REIS BARBOSA E JACINTHO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS R\$ 9.265,0000 1º Lugar

**ITEM: 5 - SCANNER VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA 50 PÁGINAS**

REIS BARBOSA E JACINTHO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS R\$ 2.376,0000 1º Lugar

**PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO**

---

**FABRÍCIO FACURY FIDALGO  
PREGOEIRO**

---

**JOSÉ DONIZETE FERREIRA**

---

**DEYVID SILVA FRANCISCO MAZEO -  
novo**

---

**ADILSON BALDUÍNO MARTINS**

---

**FELIPE DOS SANTOS GASPAROTO**